



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 579/2005**

**O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 090/05, bem como o constante no Memorando Nº 309, da 5ª Vara do Trabalho de São Luís, datado de 18/08/2005,

**R E S O L V E**

Conceder ½(meia) diária ao **SR. WALFREDO BATISTA LIMA FILHO**, Técnico Judiciário, Matrícula Nº 03081646, em virtude de ter conduzido, acompanhado e auxiliado, o SR. RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA, Analista Judiciário – Executante de Mandados, para cumprimento de mandados determinados pela Presidência da 5ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no Município de Alcântara/MA, no dia 26/08/05, conforme Portaria D.G. Nº 538/2005.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período acima.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 14 de setembro de 2005.

**JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES**